

**MEMORIAL RSC-PCCTAE**

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em  
Educação

**INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

*campus* Lagarto

**AMANDA DOS SANTOS DÓRIA SANDES**

SIAPE: 2338682

Auxiliar em administração

Direção Geral

Lagarto, 21/07/2026

## **Memorial**

Eu, Amanda dos Santos Dória Sandes, SIAPE 2338682, Auxiliar em administração, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE.

Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, IFS, nos *campi* Propriá e Lagarto, vinculado ao Ministério da Educação. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 10/10/2016; lotação atual na Direção geral; função ou encargo atual: Auxiliar em administração. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 87 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

### **1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E INDIVIDUAIS**

#### **Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e colaboração em atividades seletivas de interesse institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa, ganha destaque a participação como presidente da Comissão responsável pela elaboração e execução do evento Forropiau 2017, *campus* Propriá. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1303/2017, emitido por Reitoria, data: 29/05/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação como presidente da comissão organizadora das Oficinas de formação continuada sobre Ensino Médio Integrado e projetos integradores. As oficinas proporcionaram aos docentes do curso técnico integrado em Redes de Computadores e à equipe pedagógica desse curso embasamento teórico e prático para a elaboração das diretrizes do Projeto integrador do curso técnico integrado em Redes de Computadores do IFS - *campus* Lagarto. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado, emitido por PROPEX, data: 21/08/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a participação como presidente da Comissão Local para distribuição dos alimentos provenientes dos recursos do PNAE, *campus* Lagarto. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2235/2021, emitido por Reitoria, data: 28/09/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação como presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do *campus* Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2044/2022, emitido por Reitoria, data: 22/07/2022.

Na sequência das atividades desenvolvidas, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, apresenta-se a participação como membro da Comissão do ACOLHIFS 2017.2 "Acolhimento aos Ingressos do *campus* Propriá/IFS", que teve como objetivo o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de preparação, no *campus* Propriá. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 1822/2017, emitido por Reitoria, data: 26/07/2017.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a participação como membro na composição das mesas de votação e apuração das eleições das comissões locais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1519/2018, emitido por Reitoria, data: 23/05/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação como membro da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do *campus* Lagarto. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2601/2023, emitido por Reitoria, data: 09/10/2023.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação como membro suplente da Comissão Disciplinar do *campus* Lagarto. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1841/2024, emitido por Reitoria, data: 19/08/2024.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação como membro da Comissão Permanente de Bem-estar animal do *campus* Lagarto. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas

institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3133/2025, emitido por Reitoria, data: 19/09/2025.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a participação como membro da Comissão de Gestão de Resíduos e Reciclagem, *campus* Lagarto. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3425/2025, emitido por Reitoria, data: 10/10/2025.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o recebimento de Elogio e agradecimento motivado pelo zelo, elevado espírito público, competência e dedicação extrema demonstrados no desempenho de minhas funções, sobretudo na execução dos serviços e apoio à comunidade acadêmica do IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1888/2026, emitido por Reitoria, data: 26/06/2026.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa, apresenta-se a participação da Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000047/2020-1. A experiência narrada se enquadra no item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 403/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação da Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000048/2020-6. Esse registro profissional se articula ao item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 404/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a participação da Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000049/2020-1. A atividade descrita guarda relação com o item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 405/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a participação da Comissão de Sindicância Investigativa, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.000050/2020-3. A experiência informada encontra conexão com o item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 406/2020, emitido por Reitoria, data: 03/02/2020.

Ao longo desta trajetória profissional, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, ganha destaque a participação como certificadora do ENEM regular nas datas: 13/11/2022, 20/11/2022, 05/11/2023, 12/11/2023, 03/11/2024, 09/11/2025. O relato apresentado permite associar a atividade ao item 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada conforme Declaração institucional, emitida pelo INEP.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

## **Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, participação em espaços de capacitação e

debate profissional e atuação com excelência técnica reconhecida institucionalmente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque a participação como aluna extensionista do projeto intitulado Processo de sensibilização e integração ambiental Costa Limpa. A atividade se relaciona ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado, emitido por PROPEX, data: 30/04/2019.

Também integrando essa trajetória, merece registro o desenvolvimento de atividades como Bolsista do Programa de Extensão Partiu IF – *campus* Lagarto do Instituto Federal de Sergipe, atuando como professora de Ciências. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração, emitido pela Coordenadoria Institucional do Programa Partiu IF, data: 26/12/2025.

No mesmo campo de atuação, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstram atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, é importante registrar a conclusão da Formação Metodologias Ativas do Ensino, promovida pelo Instituto Paramitas, como oferta formativa aos educadores do Instituto Federal de Sergipe, participando da formação de maneira exitosa. A experiência apresentada vincula-se ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de certificado de participação, Formação Metodologias Ativas do Ensino, emitido pelo Instituto Paramitas, carga horária: 40 horas.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação do curso de Sistema Eletrônico de Informações - SEI (Turma 3). O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A

experiência é indicada com registro em certificado de participação, Sistema Eletrônico de Informações - SEI, emitido pela PROGEP, período: 09/11/2021 a 03/12/2021, carga horária: 20 horas.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por expressar domínio acumulado, capacidade de resolver demandas complexas e contribuição reconhecida pela instituição, o desempenho técnico especializado valoriza a experiência profissional diferenciada do servidor em sua área de atuação, apresenta-se o desempenho em atividades concernentes às atribuições do meu cargo, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante em minha área de atuação. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 10: Desempenho técnico diferenciado com contribuição institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo declaração e Portarias de Progressão por Mérito, emitidas pela Reitoria, período: 10/10/2016 a 15/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração, acompanhamento de execução contratual institucional e exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, ganha destaque o desenvolvimento do perfil de Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do *campus* Propriá. A atividade se

relaciona ao item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme ato institucional, nº 1922/2017, emitido por Reitoria, data: 02/08/2017.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos que evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece registro a designação como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato 05/2016, empresa Trivale Administração Ltda., no *campus* Propriá. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 43/2017, emitido por Reitoria, data: 06/01/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar que fui designada como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI, no *campus* Lagarto. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 4318/2025, emitido por Reitoria, data: 19/12/2025.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a designação como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/2020 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no *campus* Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2639/2024, emitido por Reitoria, data: 05/11/2024.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por envolver a organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica, apresenta-se a designação para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Transporte (COTRANS), *campus* Propriá, no período de 25/11/2016 a 06/09/2017. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou

unidade de trabalho, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo ato institucional, nº 3330/2016, emitido por Reitoria, data: 25/11/2016, período: 25/11/2016 a 06/09/2017.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### **Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a designação para o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código FG-02, *campus* Propriá, na condição de substituta. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Também integrando essa trajetória, merece registro a designação para o encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-01, *campus* Lagarto, na condição de substituta. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 722/2021, emitido por Reitoria, data: 17/02/2021, período: 17/02/2021 a 29/03/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

## **Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, organização de conhecimento para difusão institucional e colaboração em atividades de formação institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, ganha destaque a conclusão do curso de licenciatura em Ciências Biológicas após o ingresso no meu cargo. A atividade se relaciona ao item 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme diploma de conclusão, instituição: UFS, data: 24/05/2017.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas que valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, merece registro a publicação do artigo "PRÁTICAS EDUCATIVAS INTEGRADORAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA" na revista EPT em Revista. Esse trabalho teve o objetivo de analisar a maneira pela qual ocorre a realização de práticas pedagógicas integradoras no Ensino Médio Integrado. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Artigo publicado, PRÁTICAS EDUCATIVAS INTEGRADORAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, veículo/editora/evento: Revista, data: 27/05/2022, identificação: DOI: 10.36524/profept.v6i1.581.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a publicação do artigo "TEORIAS E PRÁTICAS DO ENSINO E APRENDIZAGEM: DA RELAÇÃO COM O SABER AO EXERCÍCIO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS" na revista Cadernos de Educação Básica. Esse trabalho teve como objetivo abordar questões relacionadas a teorias do ensino e aprendizagem e como estas inferem nas práticas educativas. Além disso, discutir como as práticas do ensino e aprendizagem rebatem tanto no processo de formação de professores como nos processos avaliativos, uma vez considerada a transversalidade dos temas. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de artigo publicado, TEORIAS E PRÁTICAS DO ENSINO E APRENDIZAGEM: DA RELAÇÃO COM O SABER AO EXERCÍCIO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, veículo/editora/evento: Revista, data: 03/12/2021, identificação: DOI: <https://doi.org/10.33025/ceb.v6i3.2992>.

Como parte da consolidação dessas competências, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional, destaca-se a produção de material metodológico durante a pesquisa de mestrado intitulada “Projetos integradores no IFS: reflexões sobre o contexto da prática no curso técnico integrado em Redes de Computadores do *campus* Lagarto”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *campus* Aracaju. Esse produto educacional foi desenvolvido com a pretensão de contribuir de forma significativa como ferramenta pedagógica no auxílio ao planejamento de ações da gestão, da equipe pedagógica e na prática educativa de docentes em instituições de ensino que oferecem o Ensino Médio Integrado como uma “travessia” em direção a uma formação humana integral. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 12: Produção estruturada de materiais de referência, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em material técnico, ROTEIRO DE OFICINA FORMATIVA PARA A ORGANIZAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROJETOS INTEGRADORES EM CURSOS TÉCNICOS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO, emitido por IFS, identificação: ISBN 978-65-00-30460-2.

Na sequência das atividades desenvolvidas, ao permitirem o compartilhamento de saberes e o fortalecimento de práticas coletivas, as atividades de difusão e apoio à

formação institucional evidenciam contribuição do servidor para o desenvolvimento de pessoas e para a circulação de conhecimento no ambiente institucional, apresenta-se a participação como mediadora das Oficinas de formação continuada sobre Ensino Médio Integrado e projetos integradores. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 14: Contribuição para difusão e compartilhamento de saberes, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo certificado de participação, Oficinas de formação continuada sobre Ensino Médio Integrado e projetos integradores, emitido por PROPEX, período: 08/04/2020 a 09/07/2020, carga horária: 20 horas.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

## **2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA TRAJETÓRIA AO NÍVEL PLEITEADO**

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação como presidente da Comissão responsável pela elaboração e execução do evento Forropiau 2017, *campus* Propriá, participação como presidente da comissão organizadora das Oficinas de formação continuada sobre Ensino Médio Integrado e projetos integradores. As oficinas proporcionaram aos docentes do curso técnico integrado em Redes de Computadores e à equipe pedagógica desse curso embasamento teórico e prático para a elaboração das diretrizes do Projeto integrador do curso técnico integrado em Redes de Computadores do IFS - *campus* Lagarto. Participação como presidente da Comissão Local para distribuição dos alimentos provenientes dos recursos do PNAE, *campus* Lagarto e participação como presidente da Comissão de Inventário Anual de Bens de Consumo/Almoxarifado do *campus* Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão,

inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação como aluna extensionista do projeto intitulado Processo de sensibilização e integração ambiental Costa Limpa; o desenvolvimento de atividades como Bolsista do Programa de Extensão Partiu IF – *campus* Lagarto do Instituto Federal de Sergipe, atuando como professora de Ciências; a conclusão da Formação Metodologias Ativas do Ensino, promovida pelo Instituto Paramitas, como oferta formativa aos educadores do Instituto Federal de Sergipe; e a participação do curso de Sistema Eletrônico de Informações - SEI (Turma 3). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o desenvolvimento do perfil de Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do *campus* Propriá, a designação como fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato 05/2016, empresa Trivale Administração Ltda., no *campus* Propriá; a designação como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2024 - K2 Assessoria e comunicação digital EIRELI, no *campus* Lagarto e a designação como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/2020 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no *campus* Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a designação para o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete, código FG-02, *campus* Propriá e a designação para o encargo de substituta eventual da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, código FG-01, *campus* Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a conclusão do curso de licenciatura em Ciências Biológicas após o ingresso no meu cargo, a publicação do

artigo "PRÁTICAS EDUCATIVAS INTEGRADORAS NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: EM BUSCA DE UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA" na revista EPT em Revista. Esse trabalho teve o objetivo de analisar a maneira pela qual ocorre a realização de práticas pedagógicas integradoras no Ensino Médio Integrado. A publicação do artigo "TEORIAS E PRÁTICAS DO ENSINO E APRENDIZAGEM: DA RELAÇÃO COM O SABER AO EXERCÍCIO DAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS" na revista Cadernos de Educação Básica. Esse trabalho teve como objetivo abordar questões relacionadas a teorias do ensino e aprendizagem e como estas inferem nas práticas educativas.

Além disso, a produção de um material metodológico durante a pesquisa de mestrado intitulada “Projetos integradores no IFS: reflexões sobre o contexto da prática no curso técnico integrado em Redes de Computadores do *campus* Lagarto”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), *campus* Aracaju. Esse produto educacional foi desenvolvido com a pretensão de contribuir de forma significativa como ferramenta pedagógica no auxílio ao planejamento de ações da gestão, da equipe pedagógica e na prática educativa de docentes em instituições de ensino que oferecem o Ensino Médio Integrado como uma “travessia” em direção a uma formação humana integral.

Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 162 pontos, distribuídos em 15 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.